



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PROJETO DE LEI Nº 869/2022

Câmara Mun. de Novo Progresso/PA

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 14 / 09 / 2022

Duiz

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR NA CIDADE DE NOVO PROGRESSO/PA, A ÁREA DE TERRENO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Pará, para construção da sede do 46º Batalhão de Polícia Militar (46º BPM – Novo Progresso/ CPR X), área de terreno urbano de propriedade municipal, sendo o Lote nº 02, da Quadra nº 309, Setor nº 12, localizado na Rua Cristalina, Bairro Jardim América, desta Cidade de Novo Progresso/PA, com a área de 2.460,00m² (dois mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), inscrito no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso sob nº 01.12.309.02.00, matrícula/cadastro nº 000009814, medindo 60m (sessenta metros) de frente de quem olha para a Rua Cristalina, 41m (quarenta e um metros) pela lateral direita de quem olha para a Rua Equador, 41m (quarenta e um metros) pela lateral esquerda de quem olha para a Rua Salvador e 60m (sessenta metros) de fundo com o Lote nº 01.

§ 1º. A área de que trata esta lei foi avaliada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura de Novo Progresso/PA, para fins de doação, em R\$ 59.950,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

§ 2º. É parte integrante desta Lei o Mapa e Memorial Descritivo do terreno descrito no *caput*.

Art. 2º. O donatário ficará obrigado a:

- I. Utilizar a área exclusivamente para a finalidade prevista no artigo 1º desta lei;
- II. Apresentar, para aprovação pelos órgãos técnicos da Prefeitura, no prazo de um ano, contado da lavratura da respectiva escritura, os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender às exigências legais pertinentes;
- III. Iniciar as obras no prazo de seis (seis) meses a partir da aprovação dos projetos e concluí-las no prazo de 3 (três) anos após seu início;

[Handwritten signature]





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 3º. A alteração do destino da área, a inobservância das condições estabelecidas nesta lei, o inadimplemento de qualquer prazo fixado implicará resolução de pleno direito da doação, revertendo o imóvel ao domínio do Município, incorporando-se ao seu patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem direito a retenção e independentemente de qualquer indenização por parte do Município, seja a que título for.

Art. 4º. Fica assegurado à Prefeitura do Município de Novo Progresso o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei, se houver, correrão à conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada, se for necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso, 13 de setembro de 2022.



Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

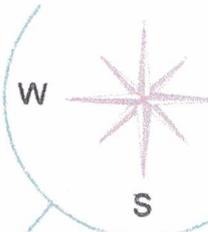


Presidente em Exercício
Câmara Municipal de
Novo Progresso - PA



Câmara Mun. de Novo Progresso
2º Secretário Designado

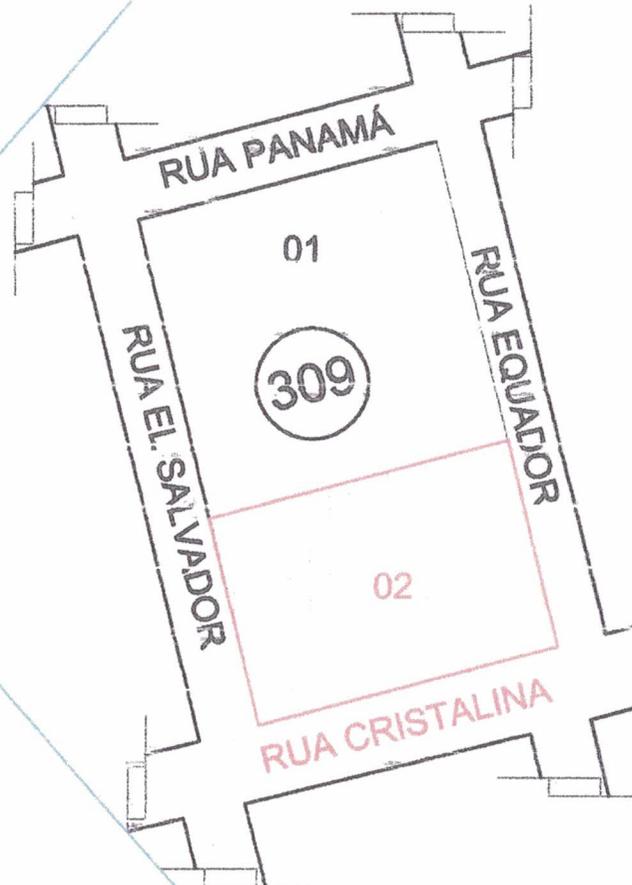
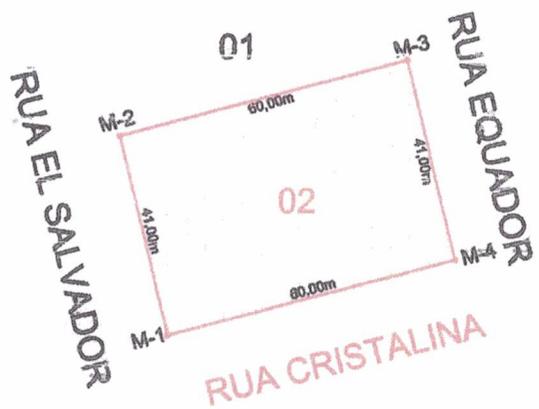




Planta do Imovel
Esc.: XXXXX



NOVO PROGRESSO - PA/ 2021



Planta de Situ
Esc.: XXXXX

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

PROPRIETARIO (A): MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO	DATA: 02 / 07 / 2021	ESCALA: XXXXXX
IMÓVEL: LOTE N° 02, QUADRA N° 309, BAIRRO JARDIM AMERICA	ÁREA: 2.460,00M ²	PERIMETRO: 240,00M
MUNICIPIO/UF: NOVO PROGRESSO - PA	TRT: XXXXXXXXX.	

MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO
CNPJ: 10.221.786/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

Tr. Belém, Nº 768 - Jd. Europa

CNPJ: 10221786000120

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Número/Controle da Certidão: **66DABD569A3BC355**

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEL, por constarem lançamentos que proporcione a obtenção desta informação. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo apenas o imóvel passivo abaixo identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para que foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

— Proprietário:

Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO** CPF/CNPJ: **10221786000120**
Cidade: **NOVO PROGRESSO - PA**
Endereço: **CRISTALINA** Número: **000000** Complem: **SEM COMPLEMENTO**
Bairro: **JARDIM AMERICA** CEP: **68193000**

— Imóvel:

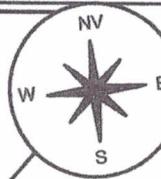
Logradouro: **CRISTALINA** Número: **000000**
Bairro: **JARDIM AMERICA** CEP: **68193000**
Setor: **12** Quadra: **309** Lote: **02** Unidade: **00**
Inscrição Imobiliária: **01.12.309.02.00** Matrícula: **000009814**
Área Territorial: **2.460,00 m²** Área Edif. da Unidade: **0,00** Área Edif. Total: **0,00**
Valor Venal Territorial: **59.950,20** Valor Venal Edificação: **0,00** Valor Venal Total: **59.950,20**

Emissão: **12/09/2022 08:57:39**

Validade: **12/10/2022**

JOSE CARLOS MARAFON
DIRETOR TRIBUTOS

Responsável

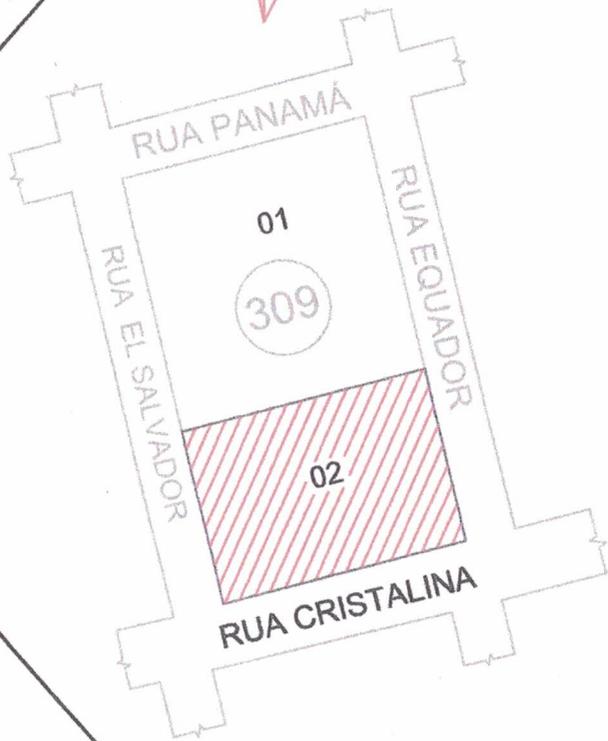


SAIDA P/ SANTARÉM

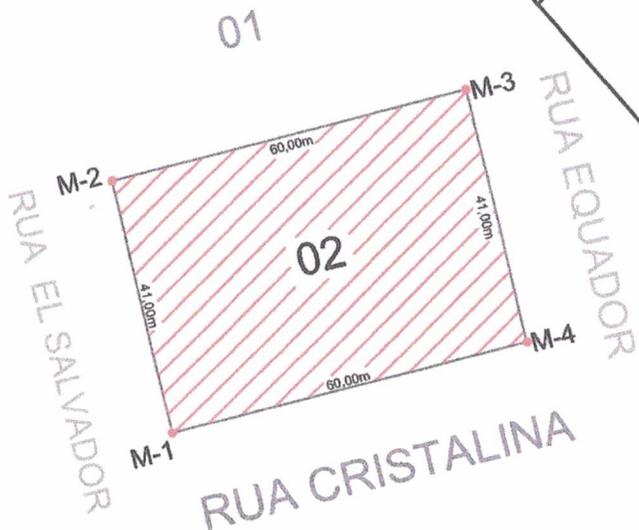
BAIRRO JARDIM AMÉRICA



01-Mapa de Novo Progresso - PA
Sem Escala



03-Planta de Situação do Imóvel
Esc.: S/E

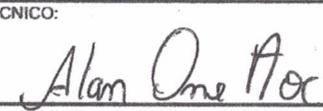


02-Planta do Imóvel
Esc.: S/E

—Área do Lote

—Área do Lote

PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCAÇÃO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIA: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO		DATA: 12/09/2022	ESCALA: INDICADA
IMÓVEL: LOTE N° 02, QUADRA N° 309, BAIRRO JARDIM AMÉRICA		ÁREA: 2.460,00M ²	PERÍMETRO: 202,00M
MUNICÍPIO/UF: NOVO PROGRESSO - PA		RRT nº: EM ANEXO	
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO CNPJ: 10.221.786/0001-20		RESP. TÉCNICO:  ALAN FELIPE NOBRE ONETTA ARQUITETO E URBANISTA CAU: A243114-9	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote nº02, Quadra nº 309, Bairro Jardim América.
Proprietário: Município de Novo Progresso.
Município: Novo Progresso/PA
Área: 2.460,00m²
Perímetro: 202,00m

CONFRONTAÇÕES

Frente: Rua Cristalina, medindo 60,00m;
Fundo: Lote nº 01, medindo 60,00m;
Lado Direito: Rua Equador, medindo 41,00m;
Lado Esquerdo: Rua El Salvador, medindo 41,00m;
Obs: Os lados do Imóvel são determinados pela posição vistos da Rua Cristalina.

LOCALIZAÇÃO DA QUADRA

O Imóvel está localizado na Quadra formada pela Rua Cristalina, Rua El Salvador, Rua Panamá e Rua Equador.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

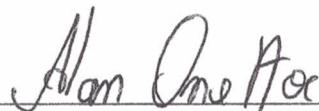
Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice **M-1**, localizado na **Rua Cristalina**, esquina com a **Rua El Salvador**, deste segue confrontando com a **Rua El Salvador** com a distância de **41,00m**, até o vértice **M-2**; deste segue confrontando com **lote nº 01**, com a distância de **60,00m**, até o vértice **M-3**; deste segue confrontando com o **Rua Equador**, com a distância de **41,00m**, até o vértice **M-4**; deste segue confrontando com a **Rua Cristalina**, com a distância de **60,00m**, até o vértice **M-1**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações: a planta anexa é a parte deste memorial descritivo.

Novo Progresso/PA, 12 de Setembro de 2022.

Resp. Técnico:



Alan Felipe Nobre Onetta
Arquiteto e Urbanista
CAU: A243114-9

Alan F. Nobre Onetta
Arquiteto/Urbanista
CAU Nº A243114-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

PREF. MUNIC. DE NOVO PROGRESSO - PA

Tr. Belém, Nº 768 - Jd. Europa

CNPJ: 10221786000120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIA

Número/Controle da Certidão: **40C6B880BF42347D**

A Prefeitura Municipal de NOVO PROGRESSO, a requerimento da pessoa interessada MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/11/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000009814	Inscrição:	01.12.309.02.00
Proprietário:	MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO	CPF/CNPJ:	10221786000120
Cidade:	NOVO PROGRESSO - PA		
Endereço:	CRISTALINA, 000000	Complem:	SEM COMPLEMENTO
Bairro:	JARDIM AMERICA	CEP:	68193000

Imóvel.

Setor: 12 Quadra: 309 Lote: 02 Unidade: 00

Dados do Valor Venal: 2022

Área Territorial:	2.460,00	Área Edif. da Unidade:	0,00	Área Edif. Total:	0,00		
Valor Venal Territorial:	59.950,20	Valor Venal Edificação:	0,00	Valor Venal Total:	59.950,20		
Inscrição Imobiliária:	01.12.309.02.00	Quadra:	309	Lote:	02	Setor:	12

Emissão: 12/09/2022 09:05:44

Validade: 11/11/2022


José Carlos Marafon
Chefe de Tributos
Matrícula 91687

JOSE CARLOS MARAFON
DIRETOR TRIBUTOS
Responsável

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT NÃO REGISTRADO**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALAN FELIPE NOBRE ONETTA
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 017.XXX.XXX-04
Nº do Registro: 00A2431149

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: **NÃO REGISTRADO**
Data de Cadastro: 12/09/2022
Data de Registro:
Tipologia: PúblicoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00CPF/CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-20
Data de Início: 12/09/2022
Data de Previsão de Término:
16/09/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 68193000
Logradouro: CRISTALINA
Bairro: JARDIM AMÉRICA
UF: PANº: SN
Complemento: LOTE 02 QUADRA 309
Cidade: NOVO PROGRESSO
Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de mapa e memorial descritivo de um lote urbano, localizado no bairro Jardim América, Lote 02 da Quadra 309 na cidade de Novo Progresso-PA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.8.6 - Projeto de regularização fundiária
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivoQuantidade: 2460
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1
Unidade: unidade



RRT NÃO REGISTRADO



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
NÃO REGISTRADO	Prefeitura Municipal de Novo Progresso	INICIAL	12/09/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALAN FELIPE NOBRE ONETTA, registro CAU nº 00A2431149, na data e hora: 12/09/2022 10:32:39, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.